

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 03/2023

O Presidente em Exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a sua ausência da cidade de Belém entre os dias 30/01 a 12/02/2023;

## **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar, com fulcro no art. 37, §1°, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, **Reginaldo da Silva Souza**, para responder pelo expediente da entidade no período de 30/01 a 12/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

RICARDO DA SILVA OLIVEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

